



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-37/2015

Prestação de Esclarecimentos

Questionamentos seguidos das respostas da área técnica:

- “1. Informar se no ANEXO I – RELAÇÃO DE IMÓVEIS, existe locais com atividade isolada de Almoxarifado/ Deposito, mencionar quais os locais e mercadorias estocadas;**

Sim. O imóvel identificado como nº 1.9 do Anexo I - pág. 26 do Edital. Contém guarda de processos judiciais.

- 2. Algum local no ANEXO I – RELAÇÃO DE IMÓVEIS possui sistema de proteção contra incêndio, especificamente Hidrante;**

Sim. Os imóveis localizados em Belo horizonte possuem hidrantes. No interior estão identificados pelos itens 2.10, 2.17, 2.18, 2.21, 2.24, 2.37, 2.38, 2.42, 2.44, 2.50, 2.53, 2.59, 2.71, 2.72 e 2.74 do Anexo I.

- 3. Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.**

Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Para os imóveis situados em área de tombamento histórico, o valor em risco foi calculado baseando-se no valor de mercado do imóvel, necessário para a reconstrução da edificação. Os imóveis que se situam em área de tombamento histórico estão identificados pelos itens 1.11, 2.62 e 2.64 do Anexo I.”

Atenciosamente,

Áurea Coutens de Menezes

Secretária de Licitações e Contratos